



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A 1ª INFÂNCIA – DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS – PEC Nº 34/2024

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a realização de audiência pública para debater a educação infantil.

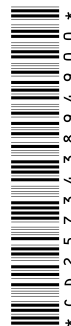
Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a educação infantil, contando com a participação dos seguintes convidados:

- Kátia Schweickardt, secretária de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação;
- Christy Ganzert Pato, secretário executivo do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- Beatriz Abuchaim, gerente de Políticas Públicas da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal; e
- Andressa Pellanda, coordenadora geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

JUSTIFICATIVA

A primeira infância, tema da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 34/2024, é o período que vai até os seis anos de idade da criança, fase em que ocorrem mudanças aceleradas no desenvolvimento físico, cognitivo, socioemocional e de linguagem, com forte sensibilidade a estímulos e cuidados. A literatura de políticas





CÂMARA DOS DEPUTADOS

públicas indica que investimentos precoces nesse período, quando bem desenhados e executados, têm maior retorno social, porque previnem defasagens, reduzem desigualdades e diminuem custos corretivos em etapas mais avançadas.

No Brasil, a primeira infância coincide com a etapa da educação infantil, composta por creche e pré-escola, direito das crianças e dever do Estado, articulado com ações de saúde, assistência social e proteção a direitos.

Nesse contexto, debater a educação infantil é imprescindível porque ela é a principal política estruturante da primeira infância nos sistemas de ensino e o ponto de convergência de outras políticas essenciais ao desenvolvimento integral. A discussão qualificada com os representantes do governo federal e da sociedade civil, ora propostos, permite enfrentar questões centrais como a ampliação de acesso com equidade territorial, garantia de padrões de qualidade pedagógica, formação e valorização de profissionais e inclusão e atendimento educacional especializado.

A audiência pública aqui solicitada também permitirá o mapeamento da situação atual da educação infantil no Brasil, de modo a assegurar que o processo legislativo de análise da PEC 34/2024 seja instruído por informações técnicas e experiências concretas, evitando soluções normativas descoladas da realidade dos sistemas de ensino.

Tendo em vista a grande relevância do tema e de seu elevado teor para sociedade é que contamos com o apoio dos nobres pares para sua devida aprovação.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2025.

Deputada LAURA CARNEIRO

